



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 002/2016

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2016

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, Pães e Rosca, Carne Bovina e Frango para serem utilizados na Merenda Escolar para o consumo de Alunos matriculados na rede Pública de educação do município de Cumaru do Norte - PA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA

CONTRATADOS: FELIPE JORDÃO DE CARVALHO SOUZA - EPP CNPJ 13.048.825/0001-28 e W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.518.837/0001-76.

Tratam os autos do processo em epígrafe acima, destinado a **aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, Pães e Rosca, Carne Bovina e Frango para serem utilizados na Merenda Escolar para o consumo de Alunos matriculados na rede Pública de educação do município de Cumaru do Norte - PA**. Considerando o parecer jurídico datado em 01/03/2016 cuja análise obedeceu aos ditames legais das Leis LC 123/06 e 8666/96 em seus arts. 42 e 43 respectivamente, concedendo os prazos legais para que sejam apresentados os documentos das empresas participantes do certame.

Da análise do processo em epígrafe feita pela comissão de licitação, criada mediante o Decreto de nº 007/2016, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Assim consta na Ata do dia 23/02/2016, que os documentos apresentados, no dia e horário os mesmos estão em anexo no processo licitatório.

Diante do referido processo declaramos que o mesmo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para com esta municipalidade.

Encaminha-se ao órgão competente e de responsabilidade de fiscalização externa e posterior arquivamento interno.

Sendo estas as considerações finais, submetem-se os autos à comissão de licitação.

Cumaru do Norte - PA, 04 de Março de 2016.


Augustus Elias Pereira de Souza Martins
Controladoria Geral do Município
Decreto nº 057/2014